



**ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 18/2023
DISPENSA N.º 04/2023**

Às nove horas (09h) do dia vinte e três de Março do ano de dois mil e vinte três (23/03/2023), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação, designados pela portaria n.º 40/2022-SG de 03 de junho de 2022, para proceder à análise dos documentos para o Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores, Marta Susana Burkhard da Silva, como presidente, Luis Carlos Frantz, Luiz Everton Aguiar dos Santos e Michele Adalgiza Ramos, como membros de apoio. Aberta a sessão, verificamos que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, solicitou abertura de Dispensa de Licitação para edição e personalização de livros, conforme quantidade, descritivo e valores abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Editoração: Revisão, Capa, ISBN, Ficha Catalográfica, Código de Barras e Impressão com papel Pólen Natural. Formato Capa: 15,0 x 21,0 cm Formato orelha- 6 cm Impressão capa: 4x0 (colorido) Papel capa- Ningbo fold (imune) Gramatura- 300g Laminação- Fosca especial frente Formato miolo- 15,0 x 21,0 cm Impressão miolo- 1x1 (preto) Papel miolo- Pólen Natural	400 un.	R\$ 17,15	R\$ 6.860,00

A fundamentação legal utilizada está prevista no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, sendo que houve a justificativa de praxe. Houve também a cotação de valores de vista a empresas do segmento, haja urgência na demanda. Os documentos necessários e cotações exigidas à Dispensa foram supridos e confirmados pela empresa ofertante do melhor valor, bem como as dotações orçamentárias necessárias para a despesa. A empresa que ofertou o melhor valor forneceu a documentação necessária para o certame. Analisadas estas questões e documentação anexas, confirmada a legalidade para tal procedimento, concluiu-se não haver óbice para a contratação da empresa sendo que, nada mais restou a esta Comissão senão a adjudicação à empresa **JUNGES E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **39.722.507/0001-94**, com sede estabelecida na Rua Antunes Ribas, nº 2045, Apto 301, Sala 01, Centro, no Município de Santo Ângelo/RS, CEP 98.801-630 telefone: (55) 3312-1005 / (55) 99661-7792, e-mail: editora.metrics@gmail.com, cujo montante totalizou o valor de **R\$ 6.860,00 (seis mil oitocentos e sessenta reais)**, cujo pagamento será feito pela tesouraria do município, em parcela única, através de nota fiscal emitida pela empresa. Todos os documentos anexados e rubricados pelos membros seguem para parecer da Assessoria jurídica e após, ao Gabinete para Homologação. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 09h24min horas, eu, Luis Carlos Frantz, lavrei a



presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi dada por encerrada sendo assinada por mim e pelos membros presentes.

Marta Susana Burkhard da Silva
Presidente da comissão

Luis Carlos Frantz
Membro de Apoio

Luiz Everton Aguiar dos Santos
Membro de Apoio

Michele Adalgiza Ramos
Membro de Apoio